



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 38.388

Matinhos, 20 de junho de 2012

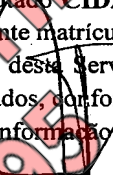
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 11 (onze), da quadra n.º 130 (cento e trinta), da planta **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ**, situada entre os Balneários de Matinhos e Caiobá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR.

PROPRIETÁRIA: CIDADE BALNEÁRIA CAIUBA LTDA.

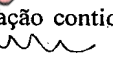
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 6.442, 6.443, 6.444 e 6.445, do livro n.º 3-G, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

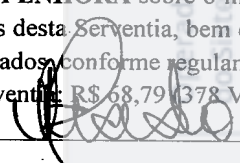
R.1-38.388, de 20 de junho de 2012.

PROTOCOLO N.º 96.810, de 22/05/2012. **ARRESTO:** conforme auto de arresto e depósito, lavrado em data de 30/03/2012, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contido nos autos de execução fiscal n.º 006123/2009, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos, na pessoa de seu representante legal. Valor da execução: R\$ 1.688,15. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 665/2012-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,30 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - AO

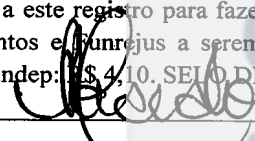
AV.2-38.388, de 21 de Agosto de 2013.

PROTOCOLO N.º 106.352 de 10/04/2013. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, lavrado em data de 10/12/2012, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 006123/2009, da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, em que é exequente Município de Matinhos e executada Cidade Balneária Caiubá Ltda., procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONVERSÃO do ARRESTO** registrado sob n.º 01 (R.1) da presente matrícula, em **PENHORA**. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação o item 16.5.5, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 316/2013, desta Serventia. Custas serventia: R\$ 8,46 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - VL

R.3-38.388, de 29 de Novembro de 2016.

PROTOCOLO N.º 127.640 de 23/08/2016. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/08/2016, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 001293/2006, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ LTDA e DA 1262/2006**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 817,90. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação o Art. 555, do CN/PR, e consoante informação contida ao Ofício n.º 373/2016-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). **SELO DIGITAL** N.º y9SDO . D404V . 4NMng, Controle: z1KL1 . 8CoV. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GFS*

R.4-38.388, de 21 de Janeiro de 2022.


PROTOCOLO N.º 155.044, de 01/12/2021. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 09/11/2021, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal n.º 0011651-39.2009.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.688,15. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus: R\$ 3,71. Fundep: R\$ 4,10. **SELO DIGITAL** N.º 1379V.e2qPC.PALC7-GX27k.azWUU. Custas R\$ 82,03 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.5-38.388, de 18 de abril de 2023.

PROTOCOLO N.º 165.108 de 14/04/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 03/04/2023, expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0003095-91.2022.8.16.0116, em que é

Continuação da Matrícula 38.388.R.5

Ficha 1 - verso

exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado CIDADE BALNEÁRIA CATUBA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.587,79. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 3,17. Fundop: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO: R\$ 15,95. SFRIL:clz4P.CNzHv-dQY4D.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM


PARA SIMPLES CONSULTA NACIONAL COMO CERTIDÃO DE VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continuação da Matrícula 38.388.R.5

Ficha 1 - verso

exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado CIDADE BALNEÁRIA CATUBA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.587,79. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 3,17. Emolop: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO: R\$ 15,95. SFRIL:clz4P.CNzHv-dQY4D.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM

PARA SIMPLES CONSULTA NACIONAL COMO CERTIDÃO NACIONAL VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis